



<b>PCS N.º 14/2022</b> <b>Protocolos n.º 1720/2022</b>
<b>Interessado:</b> Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins
<b>Setor Requisitante:</b> Gerencia Administrativa
<b>Assunto:</b> Locação de imóvel para sede provisória do CRM-TO

### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É dado a inexigibilidade da licitação, com fundamento no inciso V do Art. 74, da Lei 14.133/21, a favor da Empresa: **L L BARROS E CIA LTDA**, inscrito no **CPF: 21.937.484/0001-70**, devido ser o único imóvel na cidade de Palmas que atende as necessidades do Conselho de Medicina do Estado do Tocantins.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Palmas/TO, 17 de maio de 2022.

---

Sidnei José Schmith  
Chefe do SECOL

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de Sidnei José Schmith, Chefe do Setor de Compras e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Palmas/TO, 17 de maio de 2022.

---

Dr. Jorge Pereira Guardiola  
Presidente do CRM-TO